



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº543, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Maria Alterilana Evangelista Oliveira, Professora, Mat. nº 8067, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 14.10.2019 a 13.01.2020, relativo ao período aquisitivo de 10.02.2005 à 09.02.2010, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 14905/2015 apenso ao Processo Administrativo nº 13349/2008 e Parecer Jurídico nº 345/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2019.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 16 de dezembro de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

André Mater Primo
Secretário Municipal de Governo, em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº544, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Cleidineia Silva Mendes, Auxiliar de Classe, Mat. nº 49124, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 23.09.2019 a 22.12.2019, relativo ao período aquisitivo de 21.01.2013 à 20.01.2018, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 05102/2018 e Parecer Jurídico nº 446/2018.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2019.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 16 de dezembro de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

André Mater Primo
Secretário Municipal de Governo, em exercício